



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 79/2020 PARA  
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA WILSON**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 79/2020, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula segunda do contrato original para melhor adequações técnicas aos interesses da Administração Pública e com isso resolvem alterar o valor do contrato.

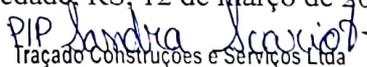
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato original, que de R\$ 295.758,18 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) para R\$ 328.533,45 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), totalizando acréscimo de R\$ 32.775,27 (trinta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbelini  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

Soledade, RS, 12 de março de 2021.

  
Traçado Construções e Serviços Ltda  
Sandra Salete Scariot - Procuradora  
CPF: 932.392.380-04

**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA.**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 79/2020

Soledade, 12 / 03 / 2021

  
-----